



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Serrinha

BOLETIM DE

SERVIÇO INTERNO

2022

BSI N.º 02 | FEVEREIRO DE 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida,
Serrinha – Bahia, CEP: 48700-000

Telefone: (71)3186-0021
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/serrinha/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Comunicação – NUCOM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Serrinha*, vinculado ao Ministério da Educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretor-Geral
Leandro dos Santos Damasceno

Diretora Acadêmica
Cassiana Mendes dos Santos Almeida

Diretor Administrativo
Kerdoval da Silva Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO - NUCOM

SUMÁRIO

PORTARIAS

POR	TARIA 11/2022	05
	Altera e revoga a PORTARIA 2/2021 que designa membros para a Comissão de Escoamento dos Excedentes de Produção	
POR	TARIA 12/2022	07
	Altera e revoga a Portaria n.º 7/2020, que designa membros para composição da Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas	
POR	TARIA 13/2022	09
	Constitui comissão de heteroidentificação para verificação das Autodeclarações anexadas pelos candidatos durante o Processo Seletivo	
POR	TARIA 14/2022	11
	Alterar a composição da Comissão de Reformulação do PPC do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e revogar a portaria n. 22/2021	
POR	TARIA Nº 33 - DGP	13
	Conceder Licença a Gestante	
POR	TARIA Nº 34 - DGP	14
	Conceder Prorrogação da Licença a Gestante	
POR	TARIA Nº 64 - DGP	15
	Conceder Progressão por Mérito Profissional	
POR	TARIA Nº 93 - DGP	16
	Conceder Progressão por Mérito Profissional	
POR	TARIA Nº 99 - DGP	17
	Conceder Progressão por Mérito Profissional	
POR	Portaria de Pessoal 120/2022 - RET	18
	Dispensar servidor(a) da substituição do titular da função de Chefe Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas	
POR	Portaria de Pessoal 121/2022 - RET	19
	Designar servidor(a) da substituição do titular da função de Chefe Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas	
POR	Portaria de Pessoal 141/2022 - RET	20
	Remover servidor(a)	



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha**

PORTARIA 11/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de fevereiro de 2022

Altera e revoga a PORTARIA 2/2021 que designa membros para a Comissão de Escoamento dos Excedentes de Produção, *Campus Serrinha*.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Escoamento dos Excedentes de Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus Serrinha*, designado por meio da PORTARIA 2/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2021.

Art. 2º Excluir o servidor Lazaro de Souza Silva, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matricula SIAPE nº 3046553.

Art 3º Incluir o servidor Luiz Gonzaga da Silva Netto, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matricula SIAPE nº 1459021.

Art. 4º A Comissão de Escoamento dos Excedentes de Produção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *campus Serrinha* passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na comissão
Suzana Cardoso Carvalho	1981650	Técnica em Agropecuária	SER-CUEC	Presidente
Ariana Reis Messias Fernandes de Oliveira	1999914	Professor EBTT	SER-CUEC	Membro
Luiz Gonzaga da Silva Netto	1459021	Técnico em Agropecuária	SER-CUEC	Membro

Art. 5º São competências da comissão:

- Padronizar os documentos a serem utilizados para o registro do escoamento, execução e controle das vendas e doações realizadas;
- Prestação de contas inerente ao processo de recolhimento de recursos financeiros ao Caixa Único do Tesouro;

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

Art. 7º Revogar a PORTARIA 2/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de março de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 17/02/2022 12:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290774

Código de Autenticação: 7176501fcd



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 12/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2022

Altera e revoga a Portaria n.º 7/2020, que designa membros para composição da Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas do IF Baiano, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS SERRINHA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo n.º 0214538.00250237/2022-68, de 23 de Fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, designado por meio da Portaria nº 7, de 17 de Fevereiro de 2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Atividades Complementares do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo/Representação	Matrícula/CPF	Lotação
Márcia Eliana Martins	Docente	3034233	SER-GESCOOP
Erasto Viana Silva Gama	Docente	1937026	SER-CE
Geovânio Silva do Nascimento	Docente	1756003	SER-CE

Art. 2º Revogar a PORTARIA 7/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 23/02/2022 19:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293299

Código de Autenticação: ef96dbd2e0



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

PORTARIA 13/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2022

Constitui comissão de heteroidentificação para verificação das Autodeclarações anexadas pelos candidatos durante o Processo Seletivo, do Instituto Federal Baiano, Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE DO CAMPUS SERRINHA* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.471, de 04/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 05/06/2018, Seção 2, página 25, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e representantes relacionados(as) abaixo, a Comissão de Heteroidentificação para verificação das Autodeclarações, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*:

Nome	Cargo	Matrícula/CPF	Representação
Juliana de Oliveira Almeida	Auxiliar de Biblioteca	2378374	Representante NEABI
José Alexandre da Silva	Tradutor intérprete de linguagens de sinais	2331460	Representante TAE
Brenda Grazielle Merces Silva	Administradora	1661368	Representante TAE
Eudes Oliveira Cunha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3035742	Representante Docente
Alisson Santos da Silva	Discente	072.730.675-80	Representante Discente
Antônio Pereira Lima Sobrinho	Membro Externo	086.087.005-82	Representante Externo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 24/02/2022 12:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293229

Código de Autenticação: ecc9bfc3ef



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha

**PORTARIA 14/2022 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de
março de 2022**

Alterar a composição da Comissão de Reformulação do PPC
do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e
revogar a portaria n. 22/2021 do IF Baiano,
Campus Serrinha.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,
CAMPUS SERRINHA, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº1.471 de 04 de junho de 2018,
publicada no D.O.U de 05 de junho de 2018, CONSIDERANDO;

- o teor do processo 0214538.00250243/2022-14, de 24 de Fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em
Gestão de Cooperativas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Serrinha*, designado por meio da Portaria nº22, de 15 de Junho de 2021.

Art. 2º A Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Tecnologia em Gestão de
Cooperativas passa a vigorar com a seguinte composição:

NOME	CARGO/REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Suellen Nascimento dos Santos	Professora EBTT	3033482	Membro
Erasto Viana Silva Gama	Professora EBTT	1937026	Membro
Etiene Santiago Carneiro	Professora EBTT	2350479	Membro
Ginalva Jesus de Carvalho	Professora EBTT	1934602	Membro

Heron Ferreira Souza	Professora EBTT	1733279	Membro
Márcia Eliana Martins	Professora EBTT	3034233	Membro
Tatiane Tagino Comin	Professora EBTT	1242442	Membro
Eliane Silva de Queiroz	Técnica em Assuntos Educacionais	3012327	Membro
Evanilton da Cruz Silva	Pedagogo	3216595	Membro
Deise Cordeiro Oliveira	Discente	20191SER07GT0010	Membro
Glauciane Pereira dos Santos	Discente	20191SER07GT0018	Membro

Art. 3º Revogar a PORTARIA 22/2021 - SER-GAB/SER-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de Junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 01/03/2022 11:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294161

Código de Autenticação: 25d7fd9b20



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 33/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250038/2022-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1062895**, SIAPECAD nº **01898408**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por **120 (cento e vinte dias)** no período de 28/12/2021 a 26/04/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de fevereiro de 2022 as 13:37.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 19 de janeiro de 2022 as 17:53. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4DA112FCC0C22FA13A40972913F97490



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 34/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250039/2022-36**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1062895**, SIAPECAD nº **01898408**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 27/04/2022 a 25/06/2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de fevereiro de 2022 as 13:37.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 19 de janeiro de 2022 as 17:58. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: F4E5D23B6CCA6DF682C26E031A2342EC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 64/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250043/2022-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D302** para **D303**, ao servidor **GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **3081828**, SIAPECAD nº **02263625**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 19 de junho de 2020 a 18 de dezembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de fevereiro de 2022 as 13:38.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de janeiro de 2022 as 18:45. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 972C27F6325A7A66999D608A1B194218



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 93/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250113/2022-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **KAROLYNY DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1760433**, SIAPECAD nº **01531335**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 15 de julho de 2020 a 14 de janeiro de 2022, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2022**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de fevereiro de 2022 as 13:40.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 31 de janeiro de 2022 as 15:10. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: FA69D5F85D1C92590CAEAFC21F576355



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 99/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250114/2022-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **RICARDO SANTOS DO CARMO REIS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **1002843**, SIAPECAD nº **01863209**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de 3 de dezembro de 2019 a 2 de junho de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de fevereiro de 2022 as 13:40.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 01 de fevereiro de 2022 as 10:11. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 5BC1D54576AC4B7CD454D0C88811F099



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 120/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 0214538.00250149/2022-84, de 02 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora FÁBIA FERNANDA MOURA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3077223, da substituição do titular da função de Chefe Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/02/2022 09:55:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287178

Código de Autenticação: 523db27196





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 121/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de fevereiro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 0214538.00250149/2022-84, de 02 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HORTENCIA ARAÚJO SOARES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, Matrícula SIAPE nº 23317991, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Serrinha*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 09/02/2022 09:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 287183

Código de Autenticação: 10f15ab3c3





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 141/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de fevereiro de 2022

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pela Portaria nº 1.196, de 13 de novembro de 2020, publicada no DOU de 16/11/2020, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990,

CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital nº 65/2021;
- o [Resultado Final](#) da Chamada Pública nº 04/2021/CR/REI/IF BAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Aline Barros da Costa	Pedagogo-Área	1264010	Campus Serrinha	Campus Uruçuca	<u>23327.250046.2022-12</u>

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (finalização) no SUAP.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 15/02/2022 08:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288456

Código de Autenticação: 2b1248f910



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001